

assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer para a administração do Município de Lucrécia padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações, com vistas a garantir a observância de normas correlatas à execução orçamentária e financeira e ao tratamento isonômico dos credores;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que o Decreto 084 de 30 de Agosto de 2017, o qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Município de Lucrécia.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestor/Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Lucrécia;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV-Indicar eventuais glosas das faturas.

V-Cumprir todas as normas pertinentes ao contrato conforme Resolução 032/2016-TCE/RN.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **José Adson Costa da Cunha**, matrícula 090072-9, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** em assuntos relacionados à Frota de Veículos pertencente ao município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de agosto de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**30B2A31A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 239/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao Servidor **Manoel Irenilson Tomaz**, CPF nº 664.626.064-87, RG 870.700 ITEP/RN, Matrícula 090050-8, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia na capital do Estado, **Natal/RN**, para transportar paciente ao Hospital

Varela Santiago, onde o mesmo vai realizar exames, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, conforme a documentação em anexo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de agosto de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**E5E036A8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 240/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, CPF nº 061.009.144-17, RG 3.885.195-4 SSP/RN, Matrícula 120526-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a **Natal/RN**, no dia 12 de agosto de 2021, com objetivo de transportar pacientes que retornam dos Hospitais Januário Cicco e Paulo Gurgel, onde foram realizar cirurgia e exames.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de agosto de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**FBE5B9D9

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

#### GABINETE DO PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação de Trechos da Estrada Vicinal que Liga a Comunidade de São Bernardo à Sede da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 02/09/2021, às 14:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 12 de agosto de 2021.

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**B4A29A0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-PE/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a fara a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 19-PE/2021. Registro de Preços para futura contratação de empresa do ramo de locação de máquinas pesadas para futuras necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito do Município de Marcelino Vieira-RN. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2021; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA às 08:01. O Edital e seus anexos deverão ser baixados no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) OU [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**3BF4A9D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01-TP/2021**

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica a CLASSIFICAÇÃO FINAL das propostas de Preços da Tomada de Preços 01-TP/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica "Método Bripar" do trecho [...] no município de Marcelino Vieira-RN. Após análise do Engenheiro a CPL por unanimidade declara vencedora a empresa AL SOLUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 33.681.071/0001-56, com o valor de R\$ 153.646,54, 2º lugar: CONSTRUMAIS – Construções e Serviços EIRELI. ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01, com o valor de R\$ 154.049,24 e 3º lugar: FL ENGENHARIA Serviços e Empreendimentos Ltda. ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08, com o valor de R\$ 154.867,63, 4º lugar: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91, com o valor de R\$ 154.967,02; 5º lugar: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 35.858.155/0001-48, com o valor de R\$ 155.198,34; 6º lugar: CM CONSTRUTORA EIRELI. EEP, INSCRITA, NO CNPJ/MF Nº 37.484.379/0001-62, com o valor de R\$ 155.213,74; 7º lugar: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 24.372.340/0001-01 com o valor de R\$ 155.444,65; 8º lugar: WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 28.240.229/0001-12, com o valor de R\$ 155.623,08; 9º Lugar: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 09.181.832/0001-26, com o valor de R\$ 156.327,63. Quanto a empresa CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ME, foi desclassificada por não apresentar o (Quadro de Composição de BDI e Quadro de Composição de Encargos Sociais) conforme solicitados no item 4.11.1 “letra h”, conforme Ata de Classificação final. Portanto, fica aberto o prazo de 05 dias uteis, para verificação in loco e manifestação de recurso. Após este prazo, não havendo recurso, o processo será Adjudicado e encaminhado para sua homologação de demais tramitações.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**578A9C8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20210723001**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **R B D DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 34.701.426/0001-94**, cujo valor **R\$ 16.838,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais)**, visando à aquisição de óculos de graus através do Projeto Visão Cidadã, para os estudantes da rede municipal de ensino (Lei Municipal nº 918/2021).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e a Declaração do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 12 de agosto de 2021.

**LEALDO PEZZI ARAÚJO**  
Sec Mun de Saúde

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**0CA0EF6C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086/2021 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**OBJETO:** Concessão de 11 (onze) diárias para participação em Reuniões em Ministérios, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Marcha dos Vereadores na cidade de Brasília-DF.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

**BENEFICIADO:** LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

**VALOR:** R\$ 12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais)

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a Lei nº. 794/2017 de 15 de dezembro de 2017, Lei nº. 853/2019 e a Resolução nº. 012/2007 do Tribunal de Contas do RN.

Maxaranguape/RN, 12 de agosto de 2021.

**SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal Administração

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:**CAC4FB74

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 087/2021 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**OBJETO:** Concessão de 11 (onze) diárias para participação em Reuniões em Ministérios, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Marcha dos Vereadores na cidade de Brasília-DF.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

**BENEFICIADO:** EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA

**VALOR:** R\$ 12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais)